

Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 08/07/2025

Projeto de Lei Nº: 168/2025

Ementa: "Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, Associação Núcleo de Apoio Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva.".

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 14-07-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br/Doc. Proc. Legislativo: Projeto de Lei 168/2025.

Arquivo: 202515931-04 A. adi Page 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 183/2025 – GPE.

Ipatinga, 8 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo Presidente da Câmara Municipal de IPATINGA - MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contri<mark>buiç</mark>ões, à Ass<mark>ociação Núcleo de Apoio Toxicôman</mark>os e Alco<mark>ólatra</mark>s Fazenda Água Viva.".

A presente proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a destinação de recursos públicos a entidade privada sem fins lucrativos Associação Núcleo de Apoio Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a proposta contempla a celebração de parcerias voltadas à execução de projetos alinhados à deliberação do Edital de chamamento nº03/2025, de 27 de maio de 2025 para celebração do Termo de Fomento. Essa norma dispõe sobre o Resultado Final de Seleção com vista a realização de atividades relacionadas ao man<mark>ejo, guarda e alimentação de</mark> animais bovinos, equinos e suínos, apreendidos pelo Município de Ipatinga.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei foi suplementada no orçamento através do Decreto nº11.627 de 09 de junho de 2025 e está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS

NUNES:07609324680 NUNES:07609324680 Dados: 2025.07.08 13:49:43 -03'00

GUSTAVO MORAIS NUNES Prefeito de Ipatinga

tramita.camaraipatinga.mg.gov.br/ Doc. Proc. Legislativo: Projeto de Lei 168/2025. Arquivo: 202515931-04-A.pdf - Page 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º

/2025.

"Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, Associação Núcleo de Apoio Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de contribuições, à Associação Núcleo de Apoio Toxicômanos e Alcoólatras Fazenda Água Viva, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 8 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS

Assinado de forma digital p GUSTAVO MORAIS NUNES:07609324680 NUNES:07609324680 Dados: 2025.07.08 13:49:52 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES Prefeito de Ipatinga

autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 08 jul 2025 às 19:38 Identificador: 618344eb53e4050b2ef996853c4285fcc7df08864634974d3

Página de assinaturas

Gustavo Nunes

076.093.246-80 Signatário RECEBEMOS

Secretaria Geral

034.247.546-09 Recipiente

Luiz Oliveira 109.034.346-95 Signatário

HISTÓRICO

08 jul 2025 17:11:32



Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF:

076.093.246-80)

08 jul 2025 17:11:37



Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este

documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

08 jul 2025 17:52:05



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento

este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

08 jul 2025 19:38:31



Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF:

109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



